

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



CONTRATO Nº 20230115

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Três Poderes, Nº 738, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.196.530/0001-70, representado pelo(a) Sr.(a) CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 159.131.121-72, residente na R. PROJETADA S/N, e de outro lado a firma ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.739.265/0001-20, estabelecida à AVENIDA CAMETÁ, QUATRO-BOCAS, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DAVID SANCHES PINTO, residente na RUA 21 DE ABRIL, S/Nº, QUATRO BOCAS, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, portador do(a) CPF 688.055.782-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-2312001 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO, SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010002	AÇUCAR - Marca.: CAUAXI Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, de 1º qualidade sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando até 30Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	1.682,00	4,700	7.905,40
010003	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: HILEIA PACOTE Biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio, sabor água e sal. ingrediente: farinha de trigo enriquecida com fe e ácido fosfórico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. valor nutricional aprox. (por porção de 30g): vcal.-124kcal carb. - 20g prót. - 3,4g gordura total - 3,1g gordura sat. - 0,5g, fibra alimentar 1,2. pact. de 400g tipo 3x1. acondicionados em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g, deverá constar na embalagem a data de validade e data de fabricação do produto.		1.575,00	7,490	11.796,75
010004	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Marca.: IT ALAC Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D, não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	2.399,00	8,300	19.911,70
010006	MARGARINA 250 GR - Marca.: PRIMOR Margarina c/ sal. embalagem de 250 gr. o produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos	POTE	661,00	4,850	3.205,85

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa.				
010009	SAL REFINADO - Marca.: NOTA 10 Sal refinado iodado, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem de 1kg e em fardos contendo até 30 unidades, envolvidas por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto, peso, fabricante, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO	216,00	2,200 475,20
010012	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: REGIONAL Grupo: seca, granulação média, Tipo: 1, Classe: branca, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa, corantes e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto de 1ª qualidade próprio para consumo humano. Embalagens plásticas de 1kg acondicionadas em fardos plásticos totalizando até 60kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	1.400,00	8,200 11.480,00
010015	BISCOITO ÁGUA E SAL - Marca.: VITORIA Embalagem de 400 gramas, contendo cloreto de sódio em quantidades que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto, crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros, livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	608,00	11,430 6.949,44
010016	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALADO A VÁCUO - Marca.: MARAT Tipo moído, torrado, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em embalagem aluminizada íntegra. Embalado a vácuo. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto e selo de pureza ABIC. Embalagem de 500g acondicionadas em caixas de papelão com até 20 pacotes. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	2.010,00	14,790 29.727,90
010017	POLPA DE CUPUAÇU - Marca.: NORTE POLPAS POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor cupuaçu de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg acondicionados em caixas de papelão ou sacos plásticos até 24kg, resistentes, próprios para alimentos.	QUILO	61,00	19,950 1.216,95
010018	POLPA DE MARACUJÁ - Marca.: NORTE POLPAS POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor maracujá de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	390,00	20,950 8.170,50
010019	POLPA DE GOIABA - Marca.: NORTE POLPAS POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor goiaba, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	442,00	12,950 5.723,90
010025	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Marca.: CCG Apresentação: garrafa plástica de 750ml. vinagre ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. de acordo com a RDC nº276/2005.	GARRAFA	130,00	5,500 715,00
010026	POLPA DE ACEROLA - Marca.: NORTE POLPAS POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor acerola, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg	QUILO	502,00	12,950 6.500,90

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



acondicionados em caixas de papelão ou sacos plásticos resistentes próprios para alimentos até 24Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
010028	AZEITE DE OLIVA 500 ML - Marca.: SERRATA	UNIDADE	16,00	26,950	431,20	
Azeite de oliva extra virgem. Produto da presagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.						
010029	BISCOITO MARIA - Marca.: HILEIA	PACOTE	1.021,00	7,890	8.055,69	
Especificação: Biscoito doce tipo maria crocantes, c/cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Embalagem de 400 gramas. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
010030	FEIJÃO CARIQUINHA TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA	QUILO	1.420,00	8,050	11.431,00	
Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagens original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
010031	CHARQUE BOVINO P.A - Marca.: FAVORITO	QUILO	570,00	42,990	24.504,30	
Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura) a base de: carne bovina e sal, embalada a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data de fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens com 6 pacotes de 5kg embaladas a vácuo acondicionados em caixas de papelão totalizando 30kg. Não será aceito JERKED BEEF. Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
010034	POLPA DE CAJU - Marca.: CAMTA	QUILO	25,00	13,950	348,75	
POLPA DE FRUTA - Sabor caju congelada, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, limpos, não violados, resistente, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24kg.						
010035	ALHO CRU - Marca.: IN NATURA	QUILO	165,00	30,930	5.103,45	
Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas de papelão limpas, resistentes, próprios para utilização de alimentos.						
010039	CEBOLA - Marca.: IN NATURA	QUILO	540,00	10,950	5.913,00	
De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas e firmes. Não brotadas, sem danos físicos ou mecânicos. Acondicionados em sacos contendo até 20kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.						
010041	FRANGO CONGELADO - Marca.: SOLON	QUILO	2.240,00	11,750	26.320,00	
Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6% aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto com produção de no máximo 30 dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, conversando temperatura inferior a -12°C. embalagem plástica de aproximadamente 2,5kg contendo em média 8 unidades acondicionadas em caixas de papelão totalizando até 20kg com registro no sif.						
010042	TOMATE - Marca.: IN NATURA	QUILO	265,00	8,600	2.279,00	
tomate tipo débora ou italiano, tamanho médio, uniforme, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.						
010044	BATATA INGLESA - Marca.: IN NATURA	QUILO	290,00	8,080	2.343,20	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Acondicionado em sacos contendo até 50kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana

010045	OVO - Marca.: YABUTA Ovo de galinha, marrom ou branco médio, sem rachaduras, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto, com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto. Deverá apresentar validade máxima de 15 meses a partir da data de entrega.	BANDEJA	210,00	24,400	5.124,00
010050	PEPINO - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h.	QUILO	171,00	5,300	906,30
010053	REPOLHO - Marca.: IN NATURA De primeira qualidade. Tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para a utilização de alimentos.	QUILO	150,00	6,200	930,00
010055	MILHO ENLATADO 200 G - Marca.: QUERO Milho verde em conserva, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. registro no ministério da saúde de acordo com a nta 31 (decreto 12.486/78) com peso líquido drenado de 200g.	LATA	170,00	5,500	935,00
010057	CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO - Marca.: J.B.S. Carne bovina de 2ª sem osso (do tipo agulha ou pá) com aspecto próprio, congelada na cor vermelho vivo, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo 10%). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e a embalagem deverá conter externamente os dados do produto, registro de inspeção sanitária. Embalagens plásticas de 1kg acondicionado em caixas de papelão.	QUILO	1.130,00	32,800	37.064,00
010058	CARNE BOVINA DE 1ª Marca.: J.B.S. Carne Bovina (para bife) De 1ª qualidade, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo aceitável 5%) Embalagens plásticas de 500g acondicionado caixas de papelão contendo até 20kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	1.650,00	42,890	70.768,50
010061	PIMENTÃO - Marca.: IN NATURA Marca: IN NATURA. Pimentão verde in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	QUILO	175,00	7,300	1.277,50
010065	CALDO DE CARNE EM TABLETES - Marca.: ARISCO Materia prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratada, liofilizada, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70(Decreto 12.342/78). Caixa de papelão, com 6 unidades	UNIDADE	50,00	6,780	339,00
010072	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: QUERO De 1ª qualidade, a base de : tomate, açúcar (máximo %), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), concentrado, isento de peles e sementes e isento de fermentações, embalagem original de fabrica, resistente, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. o produto deve ter número de registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. produto próprio para consumo humano e em conformidade	UNIDADE	185,00	6,890	1.274,65

AV. TRÊS PODERES, N° 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



	com a legislação em vigor. embalagem caixa tetra pak de 320g.				
010080	CENOURA - Marca.: IN NATURA Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionados em caixas contendo até 20kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.	QUILO	170,00	5,620	955,40
010081	BETERRABA - Marca.: IN NATURA Selecionada, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.	QUILO	120,00	7,130	855,60
010082	CREME DE LEITE - Marca.: PIRACANJUBA Creme de leite de origem animal, embalagem 200 gramas, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	130,00	4,580	595,40
010084	CARNE BOVINA ENLATADA - Marca.: TARGET Flambre de carne bovina enlatada, informar dados nutricionais, marca, data de validade e número do lote.	UNIDADE	60,00	12,950	777,00
010086	MORTADELA PEÇA - Marca.: CONFIANÇA De primeira qualidade, sem gordura, resfriada, embutida em plástico polietileno natural, pronta para o consumo, tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadela mista, consistência firme. temperatura: no recebimento o produto deverá estar com até 10°C. declarar marca e informar valores nutricionais, data de validade, número do lote. Peça de aproximadamente 05 kg	PEÇA	125,00	37,000	4.625,00
010089	SALSICHA DE FRANGO - Marca.: PERDIGAO Salsicha de frango - mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxica transparente, embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/lote inspecionada pelo S.I.F. apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. embalagem de 3kg.	QUILO	40,00	18,950	758,00
010091	SALSICHA DE CARNE - Marca.: PERDIGÃO Especificação : Salsicha de carne bovina mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxica transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg.	QUILO	30,00	19,950	598,50
010096	ADOÇANTE DIETÉTICO 100 ML - Marca.: ADOCYL Adoçante dietético artificial líquido a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, registro no ministério da saúde, prazo de validade superior a 10 meses, de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78).	UNIDADE	9,00	10,170	91,53
010098	COUVE - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvidas, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas ou rasgadas	QUILO	125,00	17,900	2.237,50
010101	MILHO BRANCO - Marca.: RAINHA MILHO BRANCO (Canjica) Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Embalagem 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir	PACOTE	130,00	13,250	1.722,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



010102	da data de entrega na unidade requisitante. BISCOITO MAIZENA - Marca.: HILEIA PACOTE Especificação : Apresentação: Pacote de 400gramas. BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	717,00	10,780	7.729,26
010103	CHEIRO VERDE - Marca.: IN NATURA QUILO De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 100C, não manipulados validade de até 72h. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas. maço com aproximadamente 300g.	155,00	18,000	2.790,00
010104	FILÉ DE GÔ - Marca.: FORTE DO PESCADO QUILO Filé de gô ou de tilápia de primeira qualidade, íntegro, sem espinha, congelada, embalagem plástica de 1kg. sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISOAFILÉ CONGELADO, (SIF). A ser transportado em veículo refrigerado. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar com consistência pegajosa.	100,00	39,950	3.995,00
010105	LIMÃO - Marca.: IN NATURA QUILO Limão comum - De primeira qualidade; Tamanho de médio a grande, equivalente de 1kg=10und. Casca lisa, íntegra, livre de fungos. De consistência firme. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	150,00	8,200	1.230,00
010106	ALFACE - Marca.: IN NATURA QUILO Fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Deve apresentar folhas verde claro s/ partes amareladas.	30,00	18,180	545,40
010107	REFRIGERANTE À BASE DE GUARANÁ - Marca.: TUCHAUÁ PACOTE Apresentação: pacote c/ 06 garrafas contendo 02 litros cada. refrigerante à base de extrato de guaraná - composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega de acordo lei federal no 8.918/94.	33,00	38,000	1.254,00
010108	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA - Marca.: P PACOTE EPSI Apresentação: pacote c/ 06 garrafas de 02 litros cada. refrigerante composto de extrato de cola - composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. entrega de acordo lei federal no 8.918/94.	27,00	40,500	1.093,50
010109	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA - Marca.: SUKITA PACOTE Apresentação: pacote c/ 06 garrafas de 02 litros cada uma. composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de laranja, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega de acordo lei federal no 8.918/94.	33,00	38,500	1.270,50
010113	LEITE CONDENSADO - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE Leite condensado - obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, homogeneizado em embalagem treta park, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 395 Gramas.	130,00	9,500	1.235,00
010117	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 500 G - Marca.: GRAO DE OURO UNIDADE Apresentação: embalagem plástica (copo) de 500 gr.	130,00	8,300	1.079,00

AV. TRÊS PODERES, N° 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



	tempero completo - concentrado de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a RDC nº276/2005.				
010119	ARROZ PARBOLIZADO - Marca.: FAZENDA Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 01 kg.	QUILO	180,00	7,790	1.402,20
010133	CANELA EM PÓ - Marca.: VOVÓ Canela em pó, tubo com 50 gramas, canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, totalmente livre de bisfenol (BPA free). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, com lacre de segurança. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a RDC nº276/2005.	UNIDADE	20,00	6,450	129,00
010139	BISCOITO DE COCO 50G/06 UNIDADES - Marca.: HILEIA Biscoito Recheado, sabor de coco ausência de gordura trans, pacote com 50 gramas contendo 06 unidades cada, prazo de validade de no mínimo de 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias caixa com 30 unidades.	CAIXA	1,00	36,480	36,48
010141	BISCOITO DE BAUNILHA 50G/06 UNIDADES - Marca.: HILEI Biscoito Recheado, sabor de baunilha ausência de gordura trans, pacote com 50 gramas contendo 06 unidades cada, prazo de validade de no mínimo de 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias, caixa com 30 unidades.	CAIXA	1,00	35,180	35,18
010148	SELETA DE LEGUMES - Marca.: QUERO A base de: vegetais descascados, cortados, íntegros, cozidos. sem conservantes. acondicionado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não esufada, resistente e que garanta a integridade do produto. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. latas de 200g acondicionadas em caixas de papelão totalizando 24 latas. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	LATA	100,00	5,300	530,00
010170	MAÇÃ - Marca.: IN NATURA Maçã - De primeira qualidade; Peso médio 150g; casca lisa íntegra, livre de fungos; Consistência firme. Acondicionada em plástico atóxico, transparente e resistente. protegida contra impactos, contendo dizeres de rotulagem, prazo de validade, com grau de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10ºC, não manipulados validade de até 1 semana	QUILO	12,00	12,500	150,00
010171	MAMÃO - Marca.: IN NATURA Tipo Havaí. De primeira qualidade; in natura, tamanho médio com cerca de 400g por unidade; Casca lisa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Consistência firme, íntegro. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	12,00	8,930	107,16
010175	CARNE DE 2ª COM OSSO - Marca.: J.B.S De 2ª, Tipo agulha, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo 10%). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagens plásticas de 2Kg acondicionado em caixas de papelão.	QUILO	160,00	30,990	4.958,40
011345	ARROZ TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1kg acondicionados em fardos Plásticos	QUILO	1.707,00	5,430	9.269,01

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



	totalizando 30Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
011348	MELANCIA - Marca.: IN NATURA QUILO De primeira qualidade; Pesando entre 08 a 10kgs; Casca íntegra, isenta de manchas e perfurações, consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	20,00	4,400	88,00	
011349	PIMENTINHA - Marca.: IN NATURA QUILO De 1ª qualidade, in natura, de tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, sem manchas, bolores, sujidades ou lesões de origem física ou mecânica. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.	130,00	11,700	1.521,00	
011396	MACARRÃO ESPAGUETE - Marca.: PRINCESA PACOTE Macarrão espaguete com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, com peso líquido de 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e Sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, Procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.204,00	7,400	8.909,60	
011410	CHA DE ERVA CIDREIRA - Marca.: OETHER CAIXA Chá de Erva Cidreira, livre de glúten e lactose. Caixa com 10 (dez) gramas, contendo 10 (dez) sachês envelopados.	100,00	8,230	823,00	
011414	TEMPERO COMPLETO C/ PIMENTA 500G - Marca.: GRAO DE O UNIDADE Apresentação: embalagem plástica (copo) de 500 gr. Tempero completo - concentrado de ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, pimenta do reino, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. registro no ms produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. de acordo com a rdc nº276/2005.	15,00	7,000	105,00	
011438	POLPA DE ABACAXI - Marca.: CAMTA QUILO POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor abacaxi, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg acondicionados em caixas de papelão ou sacos plásticos resistentes próprios para alimentos totalizando até 24Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	241,00	14,950	3.602,95	
011442	POLPA DE GRAVIOLA - Marca.: CAMTA QUILO POLPA DE FRUTA - Sabor graviola, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	194,00	23,950	4.646,30	
011453	AZEITONA VERDE EM CONSERVA - Marca.: MARIZA UNIDADE Embalagem 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNPA.	70,00	22,850	1.599,50	
011455	KETCHUP (MOLHO À BASE DE TOMATE) - Marca.: QUERO UNIDADE molho a base de tomate e temperos. Embalagem com 320g. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	100,00	5,150	515,00	
011456	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: IN NATURA QUILO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPA.	20,00	9,700	194,00	
011458	UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA - Marca.: IN NATURA QUILO verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPA.	25,00	14,300	357,50	
011459	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: GIROLANDIA QUILO Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	15,00	51,400	771,00	
038499	COLORÍFICO PCT - Marca.: SAGRADA FAMÍLIA PACOTE Colorífico, obtido do urucum a partir de matéria-prima	425,00	8,510	3.616,75	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



	de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionadas em fardos plásticos totalizando 10Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
050552	CARNE BOVINA DE 2º C/ OSSO - Marca.: J.B.S De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo 10%). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionado em caixas de papelão.	QUILO	50,00	31,500	1.575,00
050553	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA Sem fermento. Espacial para panificação, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor calórico: 172 kcal; Carboidratos: 38g; Proteínas: 5g; Fibra: 1g; Ferro 2,1g. Valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	120,00	7,990	958,80
073146	MANTEIGA COM SAL pote com 500g - Marca.: TOURINHO Manteiga c/sal de 500 gramas. O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis- embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa.	POTE	245,00	26,800	6.566,00
073156	VINAGRE DE ALCOOL 750 - Marca.: CCGI Garrafa plástica de 750ml. Vinagre ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. com acidez de 4,15% sem corantes, sem essências. Sem adição de açúcares. de acorco com a RDC no 276/2005.	GARRAFA	200,00	4,500	900,00
073998	AÇÚCAR REFINADO - Marca.: UNIÃO na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNMPA	QUILO	704,00	6,440	4.533,76
073999	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: MARATA Achoocolatado em pó solúvel e natural. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagens plásticas de 400g acondicionadas em fardos plásticos totalizando até 20Kg.	UNIDADE	225,00	14,740	3.316,50
074001	CALDO DE GALINHA EM TABLETES - Marca.: ARISCO Materia prima limpa e de boa qualidade, constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizada, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de materias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica com validade de 12 meses após a data de fabricação, acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70(Decreto 12.342/78). Caixa de papelão, com 6 cubos de aproximadamente 57	UNIDADE	50,00	6,780	339,00
074004	ERVILHA EM CONSERVA - Marca.: QUERO Ervilha em conserva, reidratada, não amassadas. Adicionada em recipiente de folha de flandes, íntegro, resistente, vedado mecanicamente e limpo, contendo 200 gramas de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	160,00	6,390	1.022,40
074007	TEMPERO PRONTO - Marca.: SAZON	UNIDADE	130,00	5,900	767,00

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



074009	MOLHO DE SOJA - Marca.: MARIZA A base de água, sal refinado, soja, milho e açúcar, fermentação 100% natural. Embalagem em frasco de 900ml	FRASCO	90,00	17,450	1.570,50
103628	CHOCOLATE EM PÓ 500 GRAMAS - Marca.: MARIZA Pacote com 500 grams, chocolate em pó-mínimo de 50% de cacau, composição cacau em pó e lecitina de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNMPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	325,00	14,730	4.787,25
103635	PRESUNTO PEITO DE PERU - Marca.: PERDIGÃO Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	QUILO	15,00	39,750	596,25
103638	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - Marca.: VITORIA Feito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar folico, aç-ucar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação vigente. validade mínima 5 meses na data da entrega. suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com legislação vigente. peso 500 gramas.	PACOTE	10,00	10,790	107,90
103639	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - Marca.: VITORIA Feito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar folico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação vigente. validade mínima 5 meses na data da entrega. suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com legislação vigente.	PACOTE	10,00	10,790	107,90
103640	ÓLEO DE SOJA - Marca.: SOYA Produto derivado de soja comestível, refinado, de 10 qualidade, 100% natural. A embalagem deve ser externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 900ml.	GARRAFA	814,00	10,500	8.547,00
103641	LINGUIÇA CALABRESA - Marca.: BOUA As embalagem deverão ter no selo de procedência c/ data de validade e demais especificações pela lei de rotulagem da anvisa.	QUILO	200,00	23,900	4.780,00
103649	ABOBORA IN NATURA - Marca.: IN NATURA Primeira qualidade, do tipo moranga, acondicionada em sacos plasticos transparentes, integra, livre de sujidade. apresentando grau manutenção que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. cor alaranjada, cheiros, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, ausência de parasitas, larvas e material terroso, sem danos fisicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	QUILO	170,00	4,730	804,10
103651	CARNE DE 1-ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, PATINHO - Marca.: J.B.S (alcitra, chá de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio sa especie, não amolecida, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, limpa, aspecto próprio, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura-maximo aceitavel 5%) embalagem plástica primaria de 01kg ou 02kg acondicionada caixas de papelão contendo ate 20kg. contendo no rótulo dados do fabricante, registro no ministério da agricultura, serviço de inspeção municipal (sim), estadual (sieu) e/ou federal sif, produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante e estar de acordo com a legislação vigente. deverá ser transportado em temperatura inferior a 50c, em recipiente isotérmico.	QUILO	150,00	43,090	6.463,50
103653	CARNE MOIDA MAGRA - Marca.: J.B.S De 10 qualidade (chá de dentro, coxão mole, patinho, lombo), limpa, aspecto próprio, sem machas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos, excesso de gordura. maximo aceitavel 5%, embalagens plasticas de 500g a 1kg resfriada ou congeladas sem acumulo de liquidos sem seu inferior, com identificação do produto, rotulo contendo a data de abate e o peso, acondicinado caixas de papelão contendo 20kg, o produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. ser transportada em temperatura inferior a 50 c, sem recipiente isometrico.	QUILO	150,00	31,500	4.725,00
103669	FARINHA LÁCTEA - Marca.: NESTLE Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitamins, sal e aveia. a embalagem deverá conter externamente, nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, resolução cnmpa / de 1978 lata contendo aproximadamente 400g.	PACOTE	60,00	19,750	1.185,00

AV. TRÊS PODERES, N° 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



103673	MARGARINA C/ SAL-500 GRAMAS - Marca.: PRIMOR POTE Margarina c/ sal. embalagem de 500 gr. o produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa.	50,00	11,450	572,50
103684	FUBA DE MILHO FLOCOS GROSSOS 500G - Marca.: NUTRITIV UNIDADE Deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	42,00	7,000	294,00
103700	AVEIA EM FLOCOS FINOS-PACOTE - Marca.: NATUQUALITY PACOTE Aveia em flocos finos 100% sem aditivos ou conservantes. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens de 200g.	20,00	6,650	133,00
104028	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS-PACOTE - Marca.: NATUQUALITY PACOTE Aveia em flocos 100% sem aditivos ou conservantes. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens de 200g.	181,00	7,200	1.303,20
VALOR GLOBAL R\$				453.888,71

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato, é de R\$ 453.888,71 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no **Registro de Preços para Pregão Eletrônico 9/2022-2312001-SRP** e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Registro de Preços para Pregão Eletrônico nº 9/2022-2312001 - SRP**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá entregar os materiais, conforme especificado em cada item, no Setor de Almoxarifado localizado na Rodovia PA 140, s/nº, CEP: 68680-000, Quatro Bocas - Tomé-Açu/PA, ponto de referência: principal próximo a entrada do Residencial Ipitinga, de acordo com ordem de compra.

4.2. A entrega dos materiais será realizada de forma fracionada, através do envio da Ordem de Fornecimento, que deverá ser assinada pela Coordenação de Compras, a qual deverá se identificar por meio de carimbo e assinatura, a



atual deverá se identificar tendo a proponente o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto no local indicado o obedecendo os respectivos horários de das 08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira e ou no caso de feriados e finais de semana com o horário que atenda às necessidades do **Município de TOMÉ-AÇU/PA**.

4.3. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. Não haverá franquia mínima para a entrega dos materiais. Os quantitativos totais descritos no Termo de Referência são meramente estimados, não podendo ser considerados como garantia mínima de faturamento nem como determinante para revisão de preços unitários.

4.5. Os produtos deverão oferecer prazo de validade de no mínimo 06 (seis meses) da data de fabricação, a contar do recebimento dos mesmos.

4.6. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Março de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os produtos fielmente, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento da Administração Municipal;

6.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do objeto licitado, é de total responsabilidade da proponente.

6.3. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega do objeto.

6.4. Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

6.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- f) Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- g) A CONTRATADA deverá dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3. Receber provisoriamente o(s) objeto(s) mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do futuro Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.7. Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas no termo de referência.
- 7.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma



estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a **entrega dos produtos**, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o **fornecimento dos produtos** deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário.

10.2. A fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais e execução deste contrato será exercido pela

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



Município de TOMÉ-AÇU, através de Servidor, devidamente designado, que se responsabilizará entre outras atribuições:

- a) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se encontra em conformidade com a entrega dos materiais;
- b) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à entrega dos materiais.
- c) Observar todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos materiais contratados).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11.1. A despesa com **entrega dos produtos** de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 33.960,71, Exercício 2023 Atividade 0204.041230002.2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.148,93, Exercício 2023 Atividade 0204.041290002.2.018 Manutenção das Atividades do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.794,44, Exercício 2023 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 5.677,85, Exercício 2023 Atividade 0206.041220002.2.026 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 58.209,83, Exercício 2023 Atividade 0203.041220002.2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 16.330,61, Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 15.113,65, Exercício 2023 Atividade 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 10.587,50, Exercício 2023 Atividade 0210.041220002.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.180,62, Exercício 2023 Atividade 0211.041220012.2.044 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.988,50, Exercício 2023 Atividade 0205.041220002.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 207.834,50, Exercício 2023 Atividade 0205.041220002.2.021 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.876,26, Exercício 2023 Atividade 0205.041220002.2.022 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 52.185,31 .

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF.

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.



As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pelo **MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**;

12.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

12.2.1. Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com a **entrega dos produtos**;

12.2.2. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração.

12.2.3. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses a regularidade perante as Fazendas: Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

12.2.4. Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos produtos **entregues**, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica, bem como acompanhada da cópia do empenho.

12.3. É vedada a antecipação de pagamento;

12.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras;

12.5. A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Orçamento e finanças do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo **na entrega dos produtos** pela CONTRATADA;

12.6. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir na totalidade os produtos e as quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o **fornecimento**;

12.7. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

14.1. Caso seja de interesse do Município de Tomé-Açu, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado



ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93;

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Com fundamento no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

15.1.1. As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

15.1.2. Com fundamento nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, a licitante vencedora ficará sujeita,

no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo **MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado contraditório e amplo defesa, às seguintes penalidades:

a) Multa de:

a.1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor homologado caso o (s) item (ns) seja (m) entregue (s) com atraso, limitada a incidência de 15 (quinze) dias.

a.2) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor homologado, em caso de atraso na entrega do (s) item (ns), por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida. Após o décimo quinto dia e a critério do **MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a



não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

a.3) 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

d) Neste caso será concedida a reabilitação sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

e) A sanção de multa poderá ser aplicada a contratada juntamente com a suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

16.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.2.1 - **determinada**, por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.2.2 - **amigável**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

16.2.3 - **judicial**, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do **Registro de Preços para Pregão Eletrônico nº 9/2022-2312001 - SRP**, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, e da proposta da



CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

18.1. Este contrato deverá ter seu extrato publicado em Diário Oficial, e encaminhado ao Portal de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, conforme prescreve o Art. 2º, da Resolução nº 43/2017 - TCM/PA.

18.2. Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores, e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU DE TOMÉ-AÇU, reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do Servidor responsável designado como fiscal do contrato em tela, após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos **materiais** entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência.

19.2. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

19.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de **TOMÉ-AÇU**;

19.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de **Tomé-Açu**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TOMÉ-AÇU - PA, 01 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ(MF) 05.196.530/0001-70
CONTRATANTE

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CNPJ 05.739.265/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____